

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião - SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO - CMDCA. Ao nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se de forma mista, presencial e por meio de videoconferência utilizando como ferramenta o aplicativo Zoom Meeting, os membros do CMDCA, conforme convocação prévia e relação de presença nominal, parte integrante desta ata. A reunião ocorreu mediante o fornecimento prévio de link no grupo do WhatsApp para os conselheiros, https://zoom.us/j/7047235047?pwd=S2RHb1BJNzhVZGxPTWk4RmJVSTVJdz09; ID da reunião: 704 723 5047; Senha: cmdca; O presidente iniciou a assembleia às dez horas e vinte e dois minutos. 1. Parecer sobre a solicitação da renovação do registro do Verdescola; O presidente iniciou dizendo das deliberações que tem para essa reunião. Colocando como prioridade regimento interno, que tem que ser construído depois da nova lei, tinham um prazo que infelizmente não foi cumprido devido a eleição do conselho tutelar devido as grandes demandas que cada conselheiro teve referente a esse assunto. Ele lembra que na reunião passada não foi possível deliberar o parecer favorável da comissão de registro do Verdescola, lembrando que o Verdescola solicitou a renovação do registro, e teve a aprovação do registro pela comissão de registro, ele coloca aos conselheiros se alguém tem algum questionamento para ser aprovado. Como não teve nenhum questionamento dos conselheiros sobre a aprovação, o presidente declara aprovada o parecer favorável da comissão de registro sobre a renovação do Verdescola, ressaltando que cabe ao CMDCA providenciar uma resolução e consequentemente o certificado de registro para encaminhar para entidade. 2. Solicitação do Instituto Verdescola sobre o **projeto aprovado**; O presidente apresenta a solicitação do Instituto Verdescola sobre o projeto aprovado, já possuem projeto aprovado com valor de R\$ 424.000,00, sendo que eles fizeram uma captação de mais recursos, e foi questionado ao presidente por parte do instituto a possibilidade de reforçar o saldo que já está reservado ao projeto para o inicio de janeiro, ele fala que não vê problemas porque já está aprovado, mas lembra que a aprovação anterior já tem aprovado valor, e o valor terá alteração, lembrando que é importante passar em reunião de plenária e deixar bem claro que o valor que tinha aprovado pro projeto iniciar em primeiro de janeiro era no valor aproximadamente de R\$ 424.000,00, o Verdescola fez uma capacitação de R\$ 300.000,00 ficando um saldo de R\$ 240.000,00 retirando os 20% que fica retido, então os R\$ 240.000,00 somando-se com os R\$ 424.000,00, trata-se de um projeto para ser iniciado no plano de trabalho no valor de R\$ 664.000,00. O Presidente disponibiliza para apreciação dos representantes a solicitação do Instituto Verdescola. Não havendo nenhum questionamento, todos concordaram, fica aprovado a solicitação do Instituto



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião - SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Verdescola, sendo necessário organizar a emissão da resolução que será enviada ao Instituto Verdescola e para a SEDES. 3. OBI solicita Readequação Financeira do Projeto; Carlos do OBI lembra que está com o ano vigente 2023/2024 do Projeto Vencedor e já foi feito um tempo atrás uma readequação financeira e lembrou que não seria o suficiente a verba para os dozes meses, mais que iam atrás de doadores para aumentar o valor financeiro, solicita que para irem apresentando as documentações pertinentes para uma readequação financeira de acordo com a disponibilidade econômica para os meses de janeiro á junho, ele fala que vai fazer a solicitação oficialmente por e-mail, e solicita que constasse na ata que no mais tardar no dia seguinte da reunião enviará o e-mail. O Presidente destaca que toda solicitação requer a necessidade de encaminhar o Plano de Trabalho para que seja possível colocar em apreciação e votação da plenária em reunião. 4. Construção do Regimento Interno; O Presidente frisa sobre o início da construção do regimento interno, e após considerações dos representantes, ficou acordado que no próximo dia dezessete às nove horas na sede da SEDES, terá uma reunião presencial para a continuação da construção do regimento interno. Logo após a definição da data da próxima reunião, o presidente Frederico diz que a Rita tem o modelo do documento que tinha sido iniciado na reunião anterior, esse modelo é compartilhado para os conselheiros que estão via remoto. Vilson começa a leitura do modelo do regimento. Após realizadas adequações no corpo do texto, alguns parágrafos foram destacados para que na próxima reunião fossem discutidas com mais atenção. A leitura terminou no Capítulo II, seção II, artigo 6 no inciso 2. Após todas as deliberações previstas concluídas para o dia de hoje, a reunião foi encerrada às doze horas e oito minutos. Eu, Camila Laura, redigi presente ata.

LISTA DE PRESENÇAReunião Ordinária – 09 de Novembro de 2023 – Videoconferência e presencial

Frederico Schwarz Mazzucca	Poder Público (presencial)
Angelo Itavo Neto	Poder Público (remoto)
Carlos Augusto Del Matto	Sociedade Civil (remoto)
4. Bruno Rodrigues Lucena	Poder Público (remoto)
5. Vilson Costa Júnior	Poder Público (presencial)
6. Raquel de Oliveira	Sociedade Civil (remoto)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA São Sebastião - SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

7. Débora de Cássia Fernandes Silva	Poder Público (presencial)
8. Erika Costa	Poder Público (presencial)
9. Ubiratan Mourão	Poder Público (remoto)
10. Rita de Cássia Nascimento Simioni	Sociedade Civil (presencial)
11. Pamela Barreto	Ouvinte
12. Maria Clara F. Damasceno	Ouvinte